



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015
DE 14 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PEDRALVENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Pedralvense”, instituído pela Resolução nº 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. Jumar José de Nadae;
- II. Antonio Magno de Vilas Boas;
- III. Haroldo Lúcio Ribeiro Rezende.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2015, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva-MG, 14 de abril de 2015.

GERSON LUIZ CORREA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário